

que a proposta apresentada não é viável e decidiu no sentido de deverá ser feita nova pesquisa e aberto credenciamento por hora trabalhada, sem número mínimo de caminhões. **No assunto três da pauta.** Levantada a discussão acerca de aquisição de máquina ou credenciamento de empresas para pintura viária. A assembleia optou por aguardar para proceder a aquisição, sendo que restou definido que será aberto credenciamento para prestadores de serviço. **No assunto quatro da pauta** restou demonstrada a necessidade de alteração do valor do exame ecocardiograma com estresse farmacológico. A alteração se mostra necessária porque o valor está defasado de acordo com a complexidade do exame, causando dificuldade no credenciamento de prestadores do serviço. O valor passa de trezentos e trinta reais para quatrocentos e oitenta reais, o que foi aprovado por unanimidade. **No assunto cinco da pauta** alguns municípios levantaram a demanda de credenciamento de serviços de profissionais da educação, quais sejam: nutricionista, psicólogo e psicopedagogo. Foi autorizado a abertura de edital utilizando como valor de referência o edital da saúde e a média de valores salariais dos municípios. **No assunto seis da pauta** a diretora executiva informou que será realizado seminário dos secretários da saúde no dia trinta de setembro do corrente. Os temas a serem abordados são a utilização de recursos vinculados na área da saúde e o cenário da saúde no estado após pandemia, com Paulo Azeredo. Na oportunidade serão discutidos os valores dos editais, previsão de aquisição de medicamentos e assuntos atinentes a saúde nos municípios. **Nos assuntos gerais** a diretora executiva referiu que será efetuado o rateio dos custos da usina, bem como, juntamente com o assessor jurídico relataram sobre o andamento das atividades referente ao projeto Consim. Ainda, ficou autorizada a abertura de credenciamento de veterinários na área de vigilância sanitária. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretária "ad hoc" Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:66E54CB5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/Nº
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE-
CIRENOR/2022

Processo: 21000.067220/2022-15 e 21000.013988/2022-61 Espécie: Protocolo de Intenções s/nº CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE- CIRENOR/2022. Partes: Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA e o Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS - Cirenor. Objetivo: buscar envidar os esforços necessários para o reconhecimento da equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consorcio, considerados aptos a participar da Etapa de Execução do Projeto ConSIM, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SisbiPOA, Integrante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária -Suasa, instituído pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 16 meses. Assinam: Marcos Montes Cordeiro - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ulisses Cecchin - Representante do Consórcio CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:298CE157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do fechamento/cercamento com aquisição e execução de gradil metálico, portões metálicos com painéis em tubo galvanizado e chapa de aço galvanizado, pintura com tinta antiferrugem e esmalte e demais serviços a fins, conforme

projeto, para o cercamento da Estação Cidadania - Cultura, antiga Praça CEU, localizada na Travessa Santa Catarina, 80 - Vila da Figueira - Alvorada-RS. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 29 de setembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:556368B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de ração para os animais alojados na Unidade de Vigilância de Zoonoses/Canil Municipal. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 29 de setembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F3C4CF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de capas de processos. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 29 de setembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 107/2020. Contratado: **Município de Paim Filho, inscrito no CNPJ nº 87.613.568/0001-66.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de Paim Filho, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2CEA3979

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO Nº 108/2020

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 108/2020. Contratado: **Município de Sananduva, inscrito no CNPJ nº 87.613.543/0001-62.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de Sananduva, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0057A475

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO Nº 109/2020

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 109/2020. Contratado: **Município de Santa Cecília do Sul, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de Santa Cecília do Sul, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:3DEE1CED

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO Nº 110/2020

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 110/2020. Contratado: **Município de Santo Expedito do Sul, inscrito no CNPJ nº 90.484.296/0001-56.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de Santo Expedito do Sul, visando o estabelecimento de ações conjuntas em todas as visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:9E71149F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO Nº 111/2020

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 111/2020. Contratado: **Município de São João da Urtiga, inscrito no CNPJ nº 90.483.082/0001-65.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de São João da Urtiga, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:9354CA1C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO Nº 112/2020

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 112/2020. Contratado: **Município de São José do Ouro, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de São José do Ouro, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0BADEE81

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO Nº 113/2020

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 113/2020. Contratado: **Município de Tapejara, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de **Tapejara**, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F2D62DEB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR **CONTRATO DE ADESÃO Nº 114/2020**

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 114/2020. Contratado: **Município de Tupanci do Sul, inscrito no CNPJ nº 90.484.320/0001-57.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de **Tupanci do Sul**, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:6239E7CD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR **CONTRATO DE ADESÃO Nº 115/2020**

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o município agora identificado:

Contrato de Adesão nº 115/2020. Contratado: **Município de Vila Lângaro, inscrito no CNPJ nº 01.612.386/0001-55.** Contrato de adesão que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e o município de **Vila Lângaro**, visando o estabelecimento de ações conjuntas em programa de infraestrutura urbana – usinagem e distribuição de massa asfáltica. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 05 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5BF82152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 098/2020 EM 04 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA Nº 098/2020 EM 04 DE MARÇO DE 2020

“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA LAURECI RIFFEL”.-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 37, de 23/01/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clínica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico. § 1º Avaliação conforme Atestado Médico do Servidor Laureci Riffel, detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Valdemar F. Borges Neto, Neurologista, CRMRS 24594, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.

§ 2º Protocolo nº 37, de 23/01/2020. Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 365 dias (1 ano) a contar de 20 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM

Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B4E00B3D

ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 099/2020 EM 05 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA Nº 099/2020 EM 05 DE MARÇO DE 2020

“NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO A SENHORA ANA PAULA PRAISSLER”.-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Edital de Concurso nº 001/2016, de 28/10/2016, homologado pelo edital 009/2016, de 22/12/2016, Edital de Chamada nº 10/2020, de 02/03/2020 e Ordem de Serviço nº 19, de 02 de março de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Senhora Ana Paula Praissler, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, Classe “A”, RT: 40 horas semanais, classificada em 2º lugar.

Art. 2º Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição da estabilidade prevista no artigo nº 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.